



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 324, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o n.º 1408/2022,

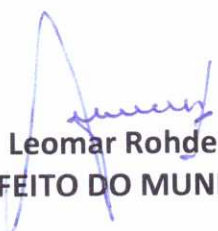
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 30 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, a servidora **Andrea Elisa Tormen da Silva Zanette**, matrícula funcional n.º 9518-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico III – Função Técnico em Segurança no Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2584*  
de *27/05/22* FL. *10*  
Visto 